

Re: Proposta_Segunda colocada_ ENGECONSULT_Edital 03.2021

De : adenilson oliveira <adenilson.oliveira@codevasf.gov.br> qui, 17 de jun de 2021 09:57

Assunto : Re: Proposta_Segunda colocada_ ENGECONSULT_Edital 03.2021

Para : Giselia Santos Melo <giselia.melo@codevasf.gov.br>

Boa tarde Gisélia,

Ao analisarmos a proposta, concluímos que a licitante não atendeu ao item abaixo:
7.2.5 A Licitante deverá, na composição de preços unitários de mão-de-obra, observar os pisos salariais normativos da categoria, fixados por Lei, dissídio coletivo, acordos ou convenções coletivas de trabalho.
Dessa forma, deverá haver uma desclassificação da licitante por apresentar uma proposta de salário do profissional de engenharia inferior ao piso da categoria.

Att.
Adenilson Oliveira
Membro da comissão

De: "Giselia Santos Melo" <giselia.melo@codevasf.gov.br>
Para: "Adenilson Kerlison Carvalho de Oliveira" <adenilson.oliveira@codevasf.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:41:42
Assunto: Fwd: Proposta_Segunda colocada_ ENGECONSULT_Edital 03.2021

Caro Adenilson,
Seguirá em anexo a proposta da segunda colocada do Edital 03.2021 para análise técnica, bem como também os atestados.

Grata pela atenção,

Gisélia Santos de Melo
Secretaria Regional de Licitação
CODEVASF/8ªSR
98-3198-1341
